



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 001/2024

Data da Elaboração: 18/01/2023

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Divisão de Informática

Introdução

A Divisão de Informática por intermédio do Departamento de Planejamento, busca a contratação de empresa especializada em consultoria para implantação e adequação dos processos internos, banco de dados e sistemas de informação, com a disponibilização de plataforma SAAS (Software como serviço), para gestão dos processos com função de DPO AS a SERVICE – Encarregado de Dados, para cumprimento das determinações da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) conforme condições, e exigências estabelecidas neste instrumento. Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da Lei 14.133/21.

1 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1 Contratação de empresa especializada em consultoria para implantação e adequação dos processos internos, banco de dados e sistema de informação, para cumprimento das determinações da Lei 13.709/2018, com as seguintes aplicabilidades:

- 1.1.1 Treinamento de servidores para mapeamento de processos;
- 1.1.2 Processos sugeridos;
- 1.1.3 Análise de necessidade e proporcionalidade;
- 1.1.4 Enquadramento legal por consultores;
- 1.1.5 Análise de Risco;
- 1.1.6 Medidas de governança e cultura;
- 1.1.7 Gestão e recomendações às melhorias de governança e cultura, infraestrutura e tecnologia, e jurídicas;
- 1.1.8 Gestão e recomendações às atividades de tratamento de risco alto e severo;



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

- 1.1.9 Atividades de tratamento com dados, proteção ou compartilhamento desnecessários;
- 1.1.10 Relatório de impacto à proteção de dados;
- 1.1.11 Registro e gestão de incidentes de dados pessoais;
- 1.1.12 Gestão e recomendações a incidentes por meio de registro de melhoria contínua;
- 1.1.13 Selo de maturidade à LGPD e portal de certificação;
- 1.1.14 Canal de comunicação com titulares de dados e ANPD;
- 1.1.15 Auditoria de atualização de processos;
- 1.1.16 Gestão da conformidade de fornecedores;
- 1.1.17 Enquadramento legal das atividades de tratamento de dados, bem como o levantamento das GAP'S das organizações em relação a LGPD.
- 1.1.18 Advogado(a) especializado DPO, DATA PROTECTION OFFICER, especializado(a) em direito digital, com registro na ordem regular.
- 1.1.19 Criação e orientação técnica e jurídica no tocante aos possíveis decretos municipais que irão tratar assuntos relacionados a LGPD;
- 1.1.20 Pareceres;
- 1.1.21 Suporte Técnico e manutenção da plataforma;
- 1.2 Disponibilização de plataforma SAAS (Software como serviço), para gestão dos processos (DPO AS a SERVICE – Encarregado de Dados) com as seguintes características:**
 - 1.2.1 Encarregado de Dados (DPO AS A SERVICE)**
 - 1.2.1.1 O sistema deverá possuir a funcionalidade de DPO AS A SERVICE (encarregado de dados), que atenda minimamente as seguintes atividades:
 - 1.2.1.1.1 Atue na orientação de enquadramento legal da organização;
 - 1.2.1.1.2 Atue no atendimento ao titular dos dados;
 - 1.2.1.1.3 Atua no atendimento as solicitações da ANPD;
 - 1.2.1.1.4 Atue no apoio a incidentes, auxiliando a organização a analisar a necessidade de realizar as notificações para os interessados, titulares de dados e ANPD, dependendo do tipo de incidente;
 - 1.2.1.1.5 O sistema deverá possuir plataforma multi clientes para a gestão, organização e adequação;
 - 1.2.2 Do Acesso a Plataforma**
 - 1.2.2.1 O sistema deverá ser acessado via WEB, permitindo seu uso com os principais navegadores homologados no mercado



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

atualmente, exemplo: Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, etc;

1.2.2.2 O sistema deverá utilizar endereço seguro, via protocolo de acesso HTTPS;

1.2.2.3 O domínio utilizado pela plataforma atende o padrão, com.br para garantir que seja registrado por pessoas físicas e ou jurídicas legalmente representadas ou domiciliadas no Brasil;

1.2.3 Painel de gestão – DASHBOARD

1.2.3.1 O sistema deverá dispor de um painel/dashboard para os usuários responsáveis pela organização, o qual deverá resumir em gráficos uma visão sobre o status de adequação da Prefeitura à LGPD.

1.2.3.2 O painel deverá dispor a visão de processos com seus quantitativos e devidos status (pendente, aprovados, reprovados, em revisão e ou inativo). Também deverá mostrar seus riscos, seus quantitativos e suas classificações como baixo, médio, alto e severo (ou outra terminologia), de modo geral e por departamento, indicando quais deles possuem maior risco.

1.2.3.3 O painel deverá possibilitar a visualização de incidentes cadastrados, seus status (em andamento, pendentes ou resolvidos, ou outra terminologia).

1.2.3.4 O painel deverá dispor a visão geral dos registros de melhoria contínua dos processos com seus quantitativos e seus devidos status, de toda a organização e por departamentos, indicando os departamentos mais críticos.

1.2.3.5 O painel deverá possibilitar a visão da conformidade dos fornecedores, mostrando seu nível de maturidade em relação à LGPD.

1.2.3.6 O painel deverá dispor a visualização do progresso na resolução de questionários de riscos da organização e o nível de conformidade geral e por questionário, além dos status das medidas de controle que devem ser aplicadas de forma a mitigar o risco.

1.2.3.7 O painel deverá possibilitar a exportação de um relatório gerencial de visão geral da organização, com todos os dados do painel/dashboard em formato PDF.

1.2.4 Mapeamento de Processos

1.2.4.1 A plataforma deverá permitir um visão geral de todos os processos mapeados separados por departamento, classificando-os em pendentes, aguardando revisão, aprovados, reprovados,



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

inativos e o total por cada setor/departamento, e permitir a partir da visão geral de processos, a possibilidade de verificar cada processo utilizado, e respectivamente seus status;

- 1.2.4.2 Deverá possibilitar a criação de um novo processo, utilizando um setor/departamento pré-cadastrado anteriormente, identificando um nome de registro para o referido processo, descrevendo a finalidade do dado tratado, bem como o tempo e justificativa de armazenamento.
- 1.2.4.3 Deverá possibilitar a identificação de controladores, operadores e sub operadores dos dados do tratamento;
- 1.2.4.4 Deverá permitir a visualização de cada processo, edição, reabertura ou ainda a exclusão dos mesmos;
- 1.2.4.5 Deverá permitir a visibilidade de cada processo, identificando o departamento pertencente, o nome do registro, seu status, classificação do risco, da versão, do tempo de armazenamento, do motivo do tratamento do dado, da justificativa do tempo de armazenamento;
- 1.2.4.6 Deverá possibilitar a visão da relação dos dados tratados, documentos anexados, salvaguarda e ciclo de vida, se há compartilhamento de dados e o devido enquadramento legal;
- 1.2.4.7 Ao listar todos os processos, o sistema deverá permitir visão rápida sobre o setor/departamento, status do processo, qual seu grau de risco, se existe registro de melhoria contínua, a data da criação, sua última atualização, assim como o porque o dado é tratado.
- 1.2.4.8 A sistema deverá permitir localizar processos através da aplicação de filtros identificadores, tais como data de criação, status, documentos anexados, setor/departamento, risco, titular de dados, enquadramento legal, tipo de dados e compartilhamento.
- 1.2.4.9 Ao reabrir um processo aprovado, o sistema deverá exigir o registro do motivo da reabertura, permitindo alterar o nome do processo, seu departamento, ou o motivo do tratamento do dado, o tempo e a justificativa do tempo de armazenamento, quais são os dados tratados, categoria do titular, sua faixa etária, a quantidade aproximada de titulares, permitindo a exclusão e anexação de novos documentos;
- 1.2.4.10 Deverá possibilitar a edição/exclusão da salvaguarda e ciclo de vida identificando o ambiente de alocação, onde os dados estão armazenados e por quanto tempo permanecerão, devendo



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

ainda permitir a edição da necessidade e proporcionalidade do dado, se o dado é compartilhado com quem, porque e como, e por fim acompanhado de seu enquadramento legal;

1.2.4.11 O sistema deverá realizar a análise automática de todas as atividades de tratamento de dados pessoais e as classificar em quatro níveis de risco, seguindo as seguintes premissas:

1.2.4.11.1 Categoria de dados- Simples, Sensíveis, Financeiros, Comportamentais de crianças, adolescentes e idosos, bem como a quantidade aproximada de titulares atingidos no tratamento;

1.2.4.11.2 Formas de compartilhamento - Interno; externo; interno e externo;

1.2.4.11.3 Formas de proteção - Física; eletrônica; física e eletrônica;

1.2.4.12 A ferramenta deverá proporcionar um mecanismo de auditoria de processo de forma automatizada que periodicamente são reabertos automaticamente forçando a revisão e ou manutenção dos mesmos. A funcionalidade de auditoria permite a visualização se existentes, processos no ciclo de revisão e em quanto tempo serão reabertos;

1.2.5 Registros de Melhoria Contínua

1.2.5.1 O sistema deverá permitir a listagem dos registros de melhoria contínua para processos, com as informações mínimas a seguir:

1.2.5.1.1 Origem;

1.2.5.1.2 Registro de Origem;

1.2.5.1.3 Responsável;

1.2.5.1.4 Departamento;

1.2.5.1.5 Situação;

1.2.5.1.6 Prazo;

1.2.5.1.7 Data de Criação;

1.2.5.2 O sistema deverá permitir a edição de cada registro de melhoria contínua sendo possível adicionar responsável e prazo para resolução do RMC, ainda permitindo adicionar riscos específicos, e também poder inativar ou continuar com o processo que gerou o RMC de risco. O sistema deverá fazer o registro do histórico de alterações dos registros de melhoria contínua e permitir sua visualização, apresentando a data e o responsável.



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

1.2.5.3 O sistema deverá permitir localizar registros de melhoria contínua, podendo filtrar minimamente pelos seguintes campos:

- 1.2.5.3.1 Identificador;
- 1.2.5.3.2 Registro de Origem;
- 1.2.5.3.3 Departamento;
- 1.2.5.3.4 Status;
- 1.2.5.3.5 Origem;
- 1.2.5.3.6 Responsável;
- 1.2.5.3.7 Data inicial;
- 1.2.5.3.8 Data final;
- 1.2.5.3.9 Prazo inicial;
- 1.2.5.3.10 Prazo final;

1.2.5.4 A ferramenta também deverá possibilitar a visibilidade dos registros de melhoria contínua com as seguintes informações mínimas: Código identificador, origem, registro de origem, risco, responsável, departamento e status, e permitir que a partir da visualização o usuário possa acessar o registro de origem do processo.

1.2.6 Registro de Incidentes

1.2.6.1 O sistema deverá permitir a visualização dos incidentes com as seguintes informações mínimas:

1.2.6.1.1 Código identificador, data do incidente, hora do incidente, data de criação do incidente e suas ações, e ainda deverá registrar o histórico de alterações dos incidentes e permitir sua visualização, apresentando a data e o responsável;

1.2.6.1.2 O sistema deverá permitir a criação de um novo incidente considerando minimamente os tipos de violações de segurança que foram afetados, confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados pessoais;

1.2.6.1.3 O sistema deverá permitir a criação de um registro de melhoria contínua a partir do incidente cadastrado, possibilitando a descrição da causa, e ainda permitir a adição de riscos específicos, plano de ação e anexação de documentos;

1.2.7 Gestão de Fornecedores

1.2.7.1 A plataforma deverá permitir o cadastramento de fornecedores contendo minimamente o nome, CNPJ e e-mail do responsável pela empresa;



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

- 1.2.7.2 A plataforma deverá permitir a visualização dos fornecedores cadastrados minimamente com as seguintes informações: nome, CNPJ, segmento, situação do vínculo e nível de conformidade;
- 1.2.7.3 Ao finalizar o cadastramento do fornecedor, a plataforma deverá disparar e-mail a empresa cadastrada, dando ciência do cadastro realizado, solicitando sua confirmação de vínculo com a organização;
- 1.2.7.4 O e-mail enviado possibilita o acesso ao preenchimento de formulário para que a organização identifique o nível de adequação a LGPD por parte da empresa fornecedora cadastrada;
- 1.2.7.5 A plataforma deverá permitir a inativação do fornecedor cadastrado, bem como o histórico de alterações do referido cadastro;
- 1.2.7.6 A plataforma deverá permitir a geração de relatório do fornecedor cadastrado, contendo nome, CNPJ e sua situação de conformidade;

1.2.8 Publicação de Certificação de Privacidade

- 1.2.8.1 O sistema deverá disponibilizar uma página ou portal WEB para que sejam publicados os termos de uso e políticas relacionadas a proteção de dados pessoais da organização;
- 1.2.8.2 O sistema deverá permitir que os termos de uso e políticas relacionadas à proteção de dados pessoais da organização, sejam criados e gravados como rascunho, de maneira que o conteúdo fique salvo internamente, mas que não sejam ainda publicados;
- 1.2.8.3 O portal de comunicação deverá permitir a emissão de uma imagem/selo/banner de atalho para o canal de comunicação (portal da Privacidade), sendo que a imagem também publiciza que a organização está em processo de adequação à LGPD;
- 1.2.8.4 O portal WEB deverá conter informações gerais da organização, seu DPO nomeado como responsável e se é uma empresa amiga da privacidade;
- 1.2.8.5 As políticas de privacidade cadastradas na plataforma deverão ser exibidas na página WEB de Certificação, para que todos os interessados possam consultar e analisar as medidas que a organização adota em termos de proteção de dados pessoais;



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

1.2.8.6 O portal WEB deverá dispor de um canal de atendimento ao titular de dados, com um formulário completo de atendimento a todos os direitos dos titulares de dados elencados na LGPD;

1.2.8.7 O portal WEB deverá conter um canal de atendimento à ANPD, possibilitando assim a devida resposta à autoridade nacional de proteção de dados.

1.2.9 Relatórios

1.2.9.1 O sistema deverá permitir a geração automática de relatório de impacto a proteção de dados (RIPD), sem a necessidade de cadastramentos, parametrizações acessórias, com a mínima contemplação:

1.2.9.1.1 Relatório contendo todos os processos de risco alto e severo, todos os detalhes de cada um desses processos, incluindo-se as seguintes informações:

1.2.9.1.1.1 Justificativa pra geração do relatório;

1.2.9.1.1.2 Nome do processo;

1.2.9.1.1.3 Finalidade do processo – porque o dado e tratado;

1.2.9.1.1.4 Classificação do risco calculado;

1.2.9.1.1.5 Medidas de segurança administrativas e técnicas aplicadas;

1.2.9.1.1.6 Dados tratados para cada categoria de titular de dados;

1.2.9.1.1.7 Classificação dos dados em simples, sensíveis, financeiros e comportamentais;

1.2.9.1.1.8 Salvaguarda e ciclo de vida;

1.2.9.1.1.9 Compartilhamentos;

1.2.9.1.1.10 Agentes de tratamento;

1.2.9.1.1.11 Análise de necessidade e proporcionalidade;

1.2.9.1.1.12 Enquadramento legal;

1.2.9.1.2 O sistema deverá permitir a geração do relatório (RIPD) com filtragem por departamento, por hipótese de tratamento, incluindo a hipótese de legítimo interesse, e por categoria de risco.

1.2.9.1.3 O sistema deverá permitir a geração do registro das atividades de processamento (ROPA), com o mapeamento completo, incluindo todas as categorias de risco. O relatório (RIPD) deverá ser apresentado paginado, com a data e o horário da geração, bem como a Razão Social e CNPJ da Contratante adequada ou em adequação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

1.2.9.1.4 O relatório (RIPD) gerado disponibilizara um código de barras ou QRcode para verificação de sua validade onsite;

1.2.9.1.5 A plataforma deverá dispor de relatório de conformidade para que a organização realize o acompanhamento da situação da conformidade à LGPD, contendo o nome da Contratante, CNPJ e o índice de conformidade no momento de sua emissão.

1.2.9.1.6 O relatório de conformidade deverá conter todas as medidas de adequação adotadas pela contratante;

1.2.9.1.7 A plataforma deverá permitir a emissão de declaração de prestação de contas ao término da fase inicial de implementação, atendendo aos princípios das atividades de tratamento de dados pessoais conforme exigência no art. 6º, inciso X da Lei 13.709/2018;

1.2.10 Gestão de Conformidade

1.2.10.1 A plataforma deverá dispor de relatório sobre status das empresas para parceiros e afins;

1.2.11 Banner de Cookies

1.2.11.1 O sistema deverá possuir a funcionalidade de banner de cookies integrado, possibilitando a sua utilização de forma gratuita limitada a 1 (um) web site, e a 10.000 (dez mil) visualizações mensais, com possibilidade de personalização do banner, ferramentas para a instalação, tutoriais, suporte e histórico de consentimentos;

1.2.12 Manutenção

1.2.12.1 As manutenções e atualizações da plataforma ocorrerão por conta da contratada, a fim de garantir que ela se mantenha atualizada, incluindo a realização de avaliações periódicas, a elaboração de novas práticas de proteção de dados e a implementação de medidas corretivas e preventivas para garantir que a organização não viole os princípios da LGPD;

1.2.12.2 As manutenções programadas e atualizações na plataforma deverão ocorrer fora do horário comercial;

1.2.13 Disponibilização do Serviço em Nuvem (Cloud Computing)

1.2.13.1 A Solução será provida por meio de computação em nuvem (cloud computing), em DATA CENTER nacional, exclusivamente em território brasileiro, com acesso online, fazendo uso de conexões seguras usando protocolo HTTPS, no qual a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados é



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

fornecida e mantida pela PROVEDORA da CONTRATADA, ficando a CONTRATANTE responsável pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à internet. Esta medida visa garantir conformidade com regulamentações locais, otimizar o desempenho do sistema e assegurar que os dados dos usuários sejam armazenados em conformidade com as leis de proteção de dados brasileiras;

1.2.13.2 A CONTRATADA ou a PROVEDORA, caso sejam distintas, deverá possuir rotina estruturada de backup de dados, realizada de forma automática, bem como estar preparada e estruturada para situações de emergência, como falta de energia, falha de equipamentos e incêndios;

1.2.13.3 Como medidas de segurança a solução deverá integrar funcionalidades de reCaptcha e autenticação de dois fatores para garantir a segurança das contas dos usuários. A aplicação do reCaptcha visa proteger contra ataques de bots automatizados, enquanto a autenticação de dois fatores oferece uma camada adicional de segurança no processo de login;

1.2.14 Suporte Técnico – Atendimento

1.2.14.1 A solução deverá dispor de canal de atendimento e suporte técnico dentro da plataforma, atendimento por aplicativo de mensagem, ligação, e-mails e presencial quando necessário, dentre outras ferramentas onde poderão iniciar o atendimento. Permitir acesso a área de ajuda dentro da plataforma, o fornecimento de explicação detalhada sobre como utilizar suas funcionalidades referentes a tela em que se encontra, dispor de notas de atualização da plataforma, bem como o controle de versões da ferramenta.

1.2.14.2 Possibilitar a visualização dos atendimentos vinculados ao usuário, tanto os atendimentos em andamento quanto os atendimentos finalizados;

1.2.14.3 A plataforma deverá disponibilizar modelos de documentos pré-formatados, editáveis, necessários a adequação da LGPD, exemplo: Documentos de Metodologia Ágil da LGPD, Termos Aditivos, contratos, notificações, termos de autorização, política de privacidade entre outros;

Deste modo, o presente estudo é motivado pelo potencial de economia processual advindo da racionalização de diversos processos de compra e pelo benefício direto de qualidade e agilidade no fornecimento de insumos adequados ao bom desempenho das atividades administrativas e finalística de órgãos da administração pública municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

2 ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e descrição dos itens encontra-se abaixo

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	01	contratação de empresa especializada em consultoria para implantação e adequação dos processos internos, banco de dados e sistemas de informação, com a disponibilização de plataforma SAAS (Software como serviço), para gestão dos processos com função de (DPO AS a SERVICE – Encarregado de Dados) para cumprimento das determinações da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018	mes	12		

A presente contratação, faz-se necessária para a adequação e cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD 13.709/2018.

3 ANALISE DA SOLUÇÃO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA MAIS SERVIÇO DE DPO AS A SERVICE – Nesta modalidade de contratação, o município terá além dos custos da consultoria, o custo do DPO AS A Service;
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA com a disponibilização de plataforma SAAS (Software como serviço), para gestão dos processos com função de DPO AS a SERVICE – Encarregado de Dados – Nesta modalidade de contratação, o município terá somente os custos da consultoria, uma vez que o software faz a função do DPO AS a Service, e já possui um DPO nomeado;

4 REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Em análise a solução inviável e a contratação com DPO AS A SERVICE, devido ao custeio mensal do DPO.

5 ANALISE DE COMPARATIVA DE CUSTOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística e Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento de Planejamento
Divisão de Informática – NTI
(18) 3361 9104

de dados, sistemas de informação, com a disponibilização de plataforma SAAS (software como serviço) para gestão dos processos com função de DPO AS A SERVICE – Encarregado de Dados, viabilizará um melhor controle e acompanhamento dos processos, para atendimento da Lei Geral de Proteção de dados Pessoais, bem como os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros. A complexidade da implantação e ações para adaptação aos novos parâmetros legais quanto ao armazenamento e utilização de bancos de dados cadastrais, bem como processos físicos, mantidos pelo Município, demandam cuidados no comprometimento do sigilo destas informações. Providências complementares que devem ser adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação;

9 CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico, a autoridade competente conclui que a contratação com a disponibilização de plataforma WEB com função de DPO AS A SERVICE, é a melhor solução do mercado.

Paraguaçu Paulista, 28 de março de 2024.

Funcionário Responsável	Diretor
Wilson Spavier Assessor de Gabinete Resp. Divisão de Informática	Tatiani dos Santos Correa Diretora do Dpto de Planejamento